



**ATA DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
PROCESSO 70/2021**

Às doze horas e trinta minutos do dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, reuniram-se a equipe de Pregão da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, Cristiano de Souza Pereira – pregoeiro, e a equipe de apoio Ligia Moreira Bastos Pennas e Bruna Karla Rodrigues Folli, conforme portaria nº 08/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Decreto 7.892/2013, bem como pela Lei nº 8.666/1993, aplicada subsidiariamente, pela Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações posteriores, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal nº 506/2007, e ainda pelas condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Presencial Nº 001/2021 e processo nº 70/2021. O procedimento tem como contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviço comum e continuado de telefonia na modalidade SMP (Serviço Móvel Pessoal), para comunicação de voz e dados, originada em terminais móveis com tecnologia digital, com as características de serviço pós-pago, para prestação de serviço nas áreas com cobertura da prestadora, inclusive nos locais em que possui acordo de "roaming" e outros serviços definidos no regulamento do SMP, regulamentado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações), com fornecimento pela contratada de aparelhos smartphones em regime de comodato conforme especificações constantes no termo de referência pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Em conformidade com as disposições contidas no Edital, o pregoeiro abriu a sessão pública às treze horas, onde não se fez presente uma única empresa interessada a apresentar os envelopes de proposta e habilitação. O Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar o resultado como LICITAÇÃO DESERTA. Encaminham-se os autos à apreciação da presidência para deliberação. Nada mais havendo a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Cristiano de Souza Pereira
Pregoeiro

Ligia Moreira Bastos Pennas
Membro equipe de apoio

Bruna Karla Rodrigues Folli
Membro equipe de apoio